LEI Nº 4.430 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCEDE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida declaração de utilidade pública municipal a Associação de Apoio ao Paciente com Câncer de Patrocínio – MG – HJ VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 11.272.544/0001-29.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de outubro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé